



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2018

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESCADA

ESCADA

FIS. Nº 815

Ode



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4e8b37e6-92c6-49c1-a919-d7b705a1baef

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018

Ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2018, de um lado o **MUNICÍPIO DA ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.294.303/0001-80**, neste ato representada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. **Lucrécio Jorge Gomes Pereira da Silva**, Brasileiro, Casado, Empresário, nomeado por meio da Ata da Sessão de Posse datada em 01/01/2018, portador da Carteira de Identidade nº 1.847.856 SSP/PE, CPF nº 213.678.504-44, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Beatriz Ramos Lins, 73, Boa Vista, Escada-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **10.291.311/0001-00**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária da Saúde e do Saneamento Sra. Maria José Andrade Melo da Fonseca, brasileira, Casado, Médica, nomeada por meio da Portaria Nº 1591/2017 datada em 01/09/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 6.003.275 SSP/PE, CPF nº 051.132.464-25; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ESCADA-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizado à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **12.102.545/0001-98**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Desenvolvimento Social Sra. Nilbe Maria Moreira de Oliveira, brasileira, Solteira, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 1574/2017 datada em 01/09/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 3.049.310 SSP/PE, CPF nº 428.310.084-68, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018** e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **01/10/2018**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município da Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

ORLANDO M DOS SANTOS ME, CNPJ Nº **23.448.683/0001-40**, com sede à Rua Mario Domingues, nº 1665 – Centro – Ribeirão - PE, CEP: 55.520-970, Fone/Fax: (81) 3257.2489, representada por seu Representante Legal, Sr. Daniel Rodrigues Cordeiro, Divorciado, Representante Comercial, residente e domiciliado em Recife - PE, CNH Nº 00701904760 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 948.865.204-72.

ANEXO III - PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS (COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PREF	EDUC	SAUDE	AÇÃO SOCIAL	QUNT TOTAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
04	Borracha bicolor (azul/vermelha), para apagar tinta de caneta e lapis, atoxica, dimensoes variaveis: comprimento aprox. 40 a 60 mm, largura 16 a 20 mm e	CX	40	250	30	20	340	21,30	7.242,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA



Fis. Nº 816

Edm



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4e8b37e6-92c6-49c1-a919-47b705a1baef

	espessura 6,0 a 8,0 mm. Embalagem. Caixa com 40 unidades.								
06	Borracha, branca, tipo ponteira, para encaixe na parte superior do lapis. Sendo pacote com 50 unidades cada.	PCT	0	144	0	40	184	6,80	1.251,20
07	Caderno brochura Pequeno personalizado, de capa dura com 96 folhas.	UND	0	3.000	0	0	3.000	4,65	13.950,00
21	Cola, líquida, a base de P.V.A., branca, para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato, frasco plástico com 500 g, Embalagem caixa com 06 unidades.	CX	100	100	40	30	270	63,35	17.104,50
30	Fita adesiva crepe, cor bege, dimensão 19 mm x 50 mt, pacote com 6 unidades	PCT	200	40	60	70	370	15,00	5.550,00
39	Grampo cobreado, para grampeador, pentes com 105 grampos, tamanho 26/6. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	350	100	150	60	660	3,55	2.343,00
42	Lapis de cor grande em caixa contendo 12 unidades em cores diferentes com formato cilíndrico ou sextavado.	CX	0	4.200	0	200	4.400	7,65	33.660,00
43	Lapis de cera grande em caixa com 12 unidades em cores diferentes, formato cilíndrico padrão grosso.	CX	0	1.600	0	200	1.800	10,65	19.170,00
47	Livro ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 200 folhas, dimensões 320 x 220 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75 gr/m2. Embalagem pacote com 3 unidades.	CX	100	50	80	30	260	33,35	8.671,00
50	Massa de modelar caixa com 6 cores diferentes com volume de 90 gramas.	UND		1.800	0	300	2.100	9,10	19.110,00
58	Pasta, arquivo, registrador tipo AZ, em papelão prensado, com protetor metálico nas bordas da parte inferior, lombo largo, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixado por 04 (quatro) rebites, prendedor em material plástico de boa resistência, orifício de manuseio revestido de material plástico e janela para identificação no dorso. Embalagem caixa com 20 unidades.	CX	40	40	40	30	150	221,90	33.285,00
66	Tesoura escolar de ponta arredondada com cabo de 100% polipropileno e lâmina de corte produzida em aço inoxidável, caixa com 24 unidades.	CX	0	190	0	50	240	33,30	7.992,00

Valor Total registrado: R\$ 169.328,70 (Cento e sessenta e nove mil trezentos e vinte e oito reais e setenta centavos).



2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município da Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial N° 007/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial N° 007/2018**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município da Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município da Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município da Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município da Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA

SCADA

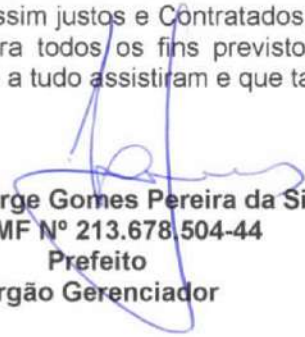
DETERMINAÇÃO




Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4e8b37e6-92c6-49c1-a919-d7b705a1baef


8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca da Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Lucrécio Jorge Gomes Pereira da Silva
CPF/MF Nº 213.678.504-44
Prefeito
Órgão Gerenciador

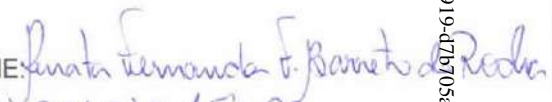

Maria José Andrade Melo da Fonseca
CPF/MF Nº 051.132.464-25
Secretária Municipal de Saúde
Órgão Participante


Nilbe Maria Moreira de Oliveira
CPF/MF Nº 12.102.545/0001-98
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social


Daniel Rodrigues Cordeiro
ORLANDO M DOS SANTOS ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: 
CPF: 031.066.284-210

NOME: 
CPF: 031.078.154-03



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 4e8b37e6-92c6-49c1-4919-d7b705a1baef

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018

Ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2018, de um lado o **MUNICÍPIO DA ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.294.303/0001-80**, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. **Luércio Jorge Gomes Pereira da Silva**, Brasileiro, Casado, Empresário, nomeado por meio da Ata da Sessão de Posse datada em 01/01/2018, portador da Carteira de Identidade nº 1.847.856 SSP/PE, CPF nº 213.678.504-44, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018**; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ESCADA-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizado à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **12.102.545/0001-98**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Desenvolvimento Social Sra. Nilbe Maria Moreira de Oliveira, brasileira, Solteira, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 1574/2017 datada em 01/09/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 3.049.310 SSP/PE, CPF nº 428.310.084-68, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO PARTICIPANTE DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **01/10/2018**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Prefeitura Municipal da Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA, CNPJ Nº **24.658.170/0001-26**, com sede à Avenida Estância, nº 392 – Areias – Recife - PE, CEP: 50.781-130, Fone/Fax: (81) 3132.4707, representada por seu Representante Legal, Sr. Auristone Pereira Pessoa, Casado, Comerciante, residente e domiciliado em Recife - PE, CNH Nº 01398195658 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 185.023.504-04.

Item	Descrição	Unid.	Prefeitura	Sec. Municipal de Educação	FMAS	Quant. Total	Valor Unit.	Valor Total
09	Cera Líquida para piso - princípio ativo solvente de petróleo, composição básica silicone, parafina, formol, corante, conservante, perfume e outras substâncias químicas permitidas, teor não voláteis mínimo 3,5% na categoria pronto uso, acondicionado em frasco plástico, caixa com 04 bombonas contendo 5 litros cada. Produto com Registro no Ministério da Saúde.	Caixa	50	50	10	110	89,60	9.856,00



21	Escovão plástico para limpeza em geral, oval, cerdas e suporte plástico medindo aproximadamente 12x6x4cm.	Unidade	70	50	30	150	3,34	504,00
25	Fósforo, confeccionado em madeira de primeira qualidade, acabamento perfeito, com ponta abrasiva, medindo aproximadamente 6 cm de comprimento total. Acondicionado em caixas resistentes contendo aproximadamente 40 palitos, reembalados em fardo com 20 maços, de forma a garantir a integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	Fardo	70	50	10	130	72,80	9.464,00
27	Guardanapo de papel medindo 23 x 22 cm, folhas simples, liso, na cor branca, superior a 70%, máximo de 15 mm/m ² . Pacote com 48 unidades.	Pacote	100	100	60	260	0,90	234,00

Valor Total registrado: R\$ 20.055,00 (Vinte mil e cinquenta e cinco reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal da Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 006/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 006/2018**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal da Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a Prefeitura Municipal da Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal da Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal da Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.



6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca da Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Lucrecio Jorge Gomes Pereira da Silva
CPF/MF Nº 213.678.504-44
Prefeito
Órgão Gerenciador

Nilbe Maria Moreira de Oliveira
CPF/MF Nº 12.102.545/0001-98
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Social

Auristone Pereira Pessoa
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA – PE

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESCADA



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epp/validarDoc.aspx?codigo_documento=488637e6-92c6-49c1-1919-47b705a1baef

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2018, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizado à Rua Beatriz Ramos Lins, 73, Bela Vista, Escada-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 10.291.311/0001-00, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária da Saúde e do Saneamento Sra. Maria José Andrade Melo da Fonseca, brasileira, Casada, Médica, nomeada por meio da Portaria Nº 1591/2017 datada em 01/09/2017, portadora da Carteira de Identidade Nº 6.003.275 SSP/PE, CPF nº 051.132.464-25, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018** e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **20/07/2018** doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá o efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamentou o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde da Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

MOURA & MELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ Nº 22.940.455/0001-20, com sede à Rua Doutor Napoleão Laureano, nº 260 – Madalena – Recife - PE, CEP: 50.720-020, Fone/Fax: (81) 3227.4273, representada por sua Representante Legal, Sra. Lais Alves Ribeiro Costa, Brasileira, Casada, Nutricionista, residente e domiciliada em Recife - PE, CNH Nº 7.252.115 SDS/PE, CPF/MF Nº 082.824.244-55.

ANEXO III - PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU MEI)

ITEM:	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
				Unitário	Total
07	Módulo de fibras alimentares para nutrição oral e/ou enteral, com 60% de fibras solúveis e 40% de fibras insolúveis. Apresentação em pó, em embalagem de 225g.	200	Lata	85,00	17.000,00
12	Fórmula infantil de partida, para lactentes nos primeiros 6 meses de vida, com adição de prebióticos, enriquecida com vitaminas, minerais e outros oligoelementos. Apresentação em pó, em embalagem de 400g.	300	Lata	13,00	3.900,00
13	Fórmula infantil de seguimento, para lactentes após os 6 meses de vida, com adição de prebióticos, enriquecida com vitaminas, minerais e outros oligoelementos. Apresentação em pó, em embalagem de 400g.	300	Lata	13,00	3.900,00
25	Cereal infantil rico em vitaminas e minerais, diversos sabores. Embalagem de 230g.	200	Pacote	3,20	640,00

Valor Total dos Itens Registrado: R\$ 25.440,00 (Vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde da Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 006/2018.



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4e8b37e6-92c6-49c1-4919-d7b705a1baef





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA – PE

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESCADA

SCADA
MELHOR A CADA SEGUNDA



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 006/2018**.

2.2 – O fornecedor registrado), dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde da Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde da Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde da Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde da Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA – PE

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESCADA

SCADA
MELHOR CADA DIA



71
A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca da Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Maria José Andrade Melo da Fonseca
CPF/MF Nº 051.132.464-25
Secretária Municipal da Saúde e do Saneamento
Órgão Gerenciador

Laís Alves Ribeiro Costa
MOURA & MELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Diogenis Pedro de Lima
CPF: 089.224.454-24

NOME: Morgana Rafaela Leira da Silva
CPF: 092.446.904-89

Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Acesse em: https://cert.br.gov.br/pt/validarDocumento.aspx?Codigo_documento:48837e6-92c6-49c1-919-d7b705a1baef



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 4e8b37e6-92c6-49c1-4919-d7b705a1baef

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018

Ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2018, de um lado o **MUNICÍPIO DA ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.294.303/0001-80**, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. **Luércio Jorge Gomes Pereira da Silva**, Brasileiro, Casado, Empresário, nomeado por meio da Ata da Sessão de Posse datada em 01/01/2018, portador da Carteira de Identidade nº 1.847.856 SSP/PE, CPF nº 213.678.504-44, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018**; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ESCADA-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizado à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **12.102.545/0001-98**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Desenvolvimento Social Sra. Nilbe Maria Moreira de Oliveira, brasileira, Solteira, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 1574/2017 datada em 01/09/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 3.049.310 SSP/PE, CPF nº 428.310.084-68, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO PARTICIPANTE DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **01/10/2018**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Prefeitura Municipal da Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

CC PRATES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, CNPJ Nº **24.127.912/0001-97**, com sede à Rua Peru, nº 30 – Centro – Igarassu - PE, CEP: 53.610-452, Fone/Fax: (81) 3543.0238, representada por seu Representante Legal, Sr. Manoel Messias Laurentino, Casado, Representante Comercial, residente e domiciliado em Recife - PE, CNH Nº 04548110613 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 449.083.184-68.

Item	Descrição	Unid.	Prefeitura	Sec. Municipal de Educação	FMAS	Quant. Total	Valor Unit.	Valor Total
43	Pedra sanitária com suporte para vaso sanitário com fragrâncias, em consistência sólida, eucalipto, floral, lavanda e pinho, composto de 98,99% de paradiorobenzeno. Caixa com 48 unidades.	CX/48	50	40	20	110	72,00	7.920,00

Valor Total registrado: R\$ 7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal da Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 006/2018.



2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 006/2018**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal da Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a Prefeitura Municipal da Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal da Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal da Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca da Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESCADA



E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Luércio Jorge Gomes Pereira da Silva
CPF/MF Nº 213.678.504-44
Prefeito
Órgão Gerenciador

Nilbe Maria Moreira de Oliveira
CPF/MF Nº 12.102.545/0001-98
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Social

Manoel Messias Laurentino
CC PRATES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 4e8b37e6-92c6-49c1-4919-d7b705a1baef



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA – PE

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESCADA



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4e8b37e6-92c6-49c1-4919-d7b705a1baef

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2018



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 008/2018

Aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2018, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Beatriz Ramos Lins, 73, Bela Vista, Escada-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **10.291.311/0001-00**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária da Saúde e do Saneamento Sra. Maria José Andrade Melo da Fonseca, brasileira, Casada, Médica, nomeada por meio da Portaria Nº 1591/2017 datada em 01/09/2017, portadora da Carteira de Identidade Nº 6.003.275 SSP/PE, CPF nº 051.132.464-25, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **12/09/2018**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde da Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

MATA NORTE ATACAREJO EIRELI ME, CNPJ Nº **29.056.441/0001-97**, com sede à Rua Barbosa Lima, nº 31 – São Sebastião – Carpina - PE, CEP: 55.818-560, Fone/Fax: (81) 3621.6948, representada por seu Representante Legal, Sr. Miquéias Barbosa de Aguiar Junior, Solteiro, Representante Comercial, residente e domiciliado em Carpina - PE, CNH Nº 04973846002 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 094.890.944-71.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	UND.	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$
01	ABACAXI - de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	UND	2,84	UND	380	1.079,20
03	AÇÚCAR - obtido de cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor e cheiros próprios, sabor doce, com teor mínimo de sacarose de 99,3% P/P, admitindo umidade máxima de 0,3% P/P, sem fermentação, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em saco plástico atóxico.	Kg	1,63	Kg	2.500	4.075,00
04	ADOÇANTE LÍQUIDO - a base de sacarina e ciclamato de sódio, sem sacarose.	100 ml	2,00	UND	900	1.800,00
05	ALFACE CRESPA - em pé, apresentando grau de evolução completo e de tamanho, aroma e cor próprias, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	pé	0,69	UND	500	345,00
06	ALHO - in natura, de primeira, sem réstia, sem casca, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, sem sujidades, parasitos e larvas, com identificação de produto.	Kg	13,80	Kg	100	1.380,00
10	ARROZ - TIPO 1, PARBOILIZADO, longo constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15% P/P, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em saco plástico atóxico.	Kg	2,05	Kg	1.500	3.075,00

Avenida Dr. Antônio de Castro, 680 Jaguaribe - Escada/PE - Brasil - CEP 555.00-000.
Fone: (081) 3534-1046 - E-mail: licitacaoescada@gmail.com - <http://www.escada.pe.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA – PE

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESCADA

SCADA
MELHOR LADO

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO Nº _____

Fis. Nº _____

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12	AZEITE - Azeite de oliva extra virgem, acidez 0,5%, embalagem de 500 ml.	UND	17,20	UND	160	2.752,00
16	BANANA COMPRIDA - em unidade, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, pesando aproximadamente 120g por unidade.	UND	0,58	UND	3.500	2.030,00
17	BANANA PRATA - em unidade, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, pesando aproximadamente 80g por unidade.	UND	0,20	UND	5.000	1.000,00
18	BATATA DOCE - de primeira, compacto e firme, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	2,29	Kg	2.200	5.038,00
19	BATATA INGLESA - de primeira, lisa, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	2,07	Kg	1.200	2.484,00
21	BETERRABA - de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	1,73	Kg	500	865,00
26	CALDO DE CARNE - Preparado para culinária, de carne, composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne, em tablete, acondicionados em caixa, contendo no máximo 44 unidades de 19g.	19g	0,39	UND	1.500	585,00
27	CALDO DE GALINHA - Preparado para culinária, de frango, composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango, em tablete, acondicionados em caixa, contendo no máximo 44 unidades de 19g.	19g	0,39	UND	1.500	585,00
35	CARNE BOVINA - TIPO SALGADA - produto preparado com carne bovina, tipo charque ponta de agulha, primeira qualidade, dessecada e consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isenta de parasitas, sujidades e materiais estranhos, acondicionada em embalagem própria, inspecionada pelo SIF.	Kg	18,04	Kg	800	14.432,00
37	CATCHUP TRADICIONAL - produto preparado com polpa de tomate, açúcar, vinagre, amido, sal e condimento preparado, espessante goma xantana, conservantes, benzoato de sódio, sorbitato de potássio, não contém glúten.	200g	1,50	UND	300	450,00
38	CEBOLA - de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem mecânica ou física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	1,50	Kg	1.000	1.500,00
40	CENOURA - de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, sem rachaduras, perfurações ou cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	2,30	Kg	960	2.208,00
41	CHÁ DE BOLDO DO CHILE - embalagem: caixa com 10 saquinhos, contendo no mínimo 10g e no máximo 20g, com identificação do produto e prazo de validade.	20g	2,52	UND	240	604,80
42	CHÁ DE CAMOMILA - embalagem: caixa com 10 saquinhos, contendo no mínimo 10g e no máximo 20g, com identificação do produto e prazo de validade.	20g	2,75	UND	240	660,00
43	CHÁ DE ERVA DOCE - embalagem: caixa com 10 saquinhos, contendo no mínimo 10g e no máximo 20g, com identificação do produto e prazo de validade.	20g	2,75	UND	240	660,00
45	CHUCHU - de primeira, sem lesões de origem física ou mecânica, sem rachaduras, perfurações ou cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	1,14	Kg	960	1.094,40
46	COCO RALADO - Coco Ralado Grosso, puro, sem açúcar, isenta de sujidades, parasitas ou larvas, acondicionada em saco plástico atóxico.	Kg	16,80	Kg	50	840,00

Avenida Dr. Antônio de Castro, 680 Jaguaribe - Escada/PE - Brasil - CEP 555.00-000.
Fone: (081) 3534-1046 - E-mail: licitacaoescada@gmail.com - <http://www.escada.pe.gov.br>

Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://cfe.cce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4e8b37e6-92c6-49c1-a919-d7b705a1baef



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA – PE

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESCADA



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

Fis. Nº

48	COLORÍFICO EM PÓ - fino, homogêneo, maduro, obtidos de frutos maduros espécimes genuínos, grãos são e limpos, dessecados e moídos, coloração vermelho intenso, com aspecto, cor, sabor e cheiros próprios, isentos de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico atóxico, transparente, resistente e hermeticamente vedado.	100g	0,34	Kg	300	102,00
49	COMPLEMENTO ALIMENTAR LÁCTEO - enriquecido com vitaminas e minerais, diversos sabores. Apresentação em pó, em embalagem de 400g a 450g	400-450g	22,95	UND	50	1.147,50
50	COUVE - FLOR - couve-flor, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	UND	4,58	UND	400	1.832,00
51	COUVE FOLHA - Couve manteiga, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	molho	1,37	UND	400	548,00
53	CREME DE LEITE TRADICIONAL - apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%, embalagem em lata, contendo no mínimo 300g, com identificação do produto e prazo de validade.	200g	2,00	UND	400	800,00
54	CREMOGEMA - pacote de 200g, constituído de amido, enriquecido de vitaminas, ácido fólico e minerais, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem atóxica apropriada.	200g	3,27	Kg	100	327,00
57	ERVILHA - reidratada, em conserva, contendo no mínimo 300g, embalagem em lata, com identificação do produto e prazo de validade.	LATA	1,72	UND	300	516,00
58	EXTRATO DE TOMATE - simples concentrado, resultante da concentração da polpa de tomate, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionado em caixa de 350ml.	301-400g	1,99	UND	950	1.890,50
59	FARINHA DE MANDIOCA - seca, fina, ligeiramente torrada, isenta de sujidades, parasitas ou larvas, acondicionada em saco plástico atóxico de 1Kg.	Kg	2,52	Kg	720	1.814,40
61	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO - especial, pacote de 1Kg, com identificação do produto e data de validade.	Kg	2,20	Kg	200	440,00
62	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO - pacote de 1Kg, com identificação do produto e data de validade.	Kg	2,10	Kg	200	420,00
63	FARINHA LÁCTEA - complemento alimentar, mistura láctea, a base de farinha de trigo torrada, leite, farinha de cereais e outros produtos permitidos, vitaminas e minerais, em pó, acondicionado em lata apropriada, hermeticamente fechada.	350-400g	6,64	UND	40	265,60
64	FEIJÃO CARIOQUINHA - tipo 1, novo constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécimes, com registro no Ministério da Agricultura.	Kg	2,94	Kg	1.730	5.086,20
65	FEIJÃO MACASSAR - tipo 1, novo constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécimes, com registro no Ministério da Agricultura.	Kg	2,73	Kg	420	1.146,60
66	FEIJÃO PRETO - tipo 1, novo constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécimes, com registro no Ministério da Agricultura.	Kg	3,99	Kg	360	1.436,40
67	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO - para bolo, lata de 250 g, validade de no mínimo 12 meses.	UND	4,10	UND	50	205,00
76	GOIABA - in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	2,30	Kg	350	805,00
77	INHAME - de primeira, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	3,44	Kg	3.000	10.320,00
78	JERIMUM - de primeira, sem lesões de origem física ou mecânica, sem rachaduras, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	2,30	Kg	950	2.185,00
79	LARANJA MIMO - fresca, de primeira qualidade, livre de resíduos fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta.	Kg	2,79	UND	1.200	3.348,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://licitacaoescada.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 488b37e6-92c6-49c1-8919-d7b705a1baef



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESCADA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**COMISSÃO MUNICIPAL
DE LICITAÇÃO

Fls. N.º

80	LARANJA-PÊRA - fresca, de primeira qualidade, livre de resíduos fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta.	Kg	2,19	UND	4.800	10.512,00
81	LEITE CONDENSADO - tradicional, embalagem com no mínimo 395g, com identificação do produto e prazo de validade.	LATA	2,94	UND	150	441,00
82	LEITE DE COCO - natural, líquido, concentrado, obtido do endosperma do coco, procedente de frutos sãos e maduros, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, sabor e cheiros próprios, acondicionado em garrafa de vidro apropriada.	500ml	2,69	UND	500	1.345,00
83	LEITE DESNATADO EM PÓ - com teor de matéria gorda Menor que o leite integral, envasados em sacos de aluminizados, hermeticamente fechados.	250g	4,13	Kg	800	3.304,00
87	LIMÃO - de primeira qualidade, in natura, tipo thaiti, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	UND	0,22	UND	720	158,40
90	MAÇÃ - fresca, de primeira qualidade, livre de resíduos fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta.	Kg	4,59	Kg	900	4.131,00
92	MACARRÃO TIPO LASANHA - constituído de sêmola de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem com no mínimo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	500g	5,50	Kg	70	385,00
93	MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM OVOS - à base de farinha, massa com ovos, embalagem com no mínimo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	500g	4,59	Kg	50	229,50
94	MACARRÃO TIPO TALHARIM COM OVOS - constituído de sêmola de trigo com ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem com no mínimo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	500g	6,00	Kg	100	600,00
95	MACAXEIRA - de primeira qualidade, tamanho médio a grande, casca lisa, livre de fungos, rachaduras e sujidades, consistência firme.	Kg	1,15	Kg	2.400	2.760,00
96	MAIONESE TRADICIONAL - embalagem contendo no mínimo 350ml, com baixo teor de gordura, com identificação do produto e prazo de validade.	350ml	2,99	UND	240	717,60
97	MAMÃO - de primeira qualidade, in natura, tipo formosa, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	1,73	Kg	600	1.038,00
98	MAMÃO - de primeira qualidade, in natura, tipo havaí, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	2,40	Kg	500	1.200,00
99	MANGA - de primeira qualidade, in natura, tipo rosa, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	2,88	Kg	100	288,00
100	MANTEIGA - com sal, de primeira, acondicionada em pote plástico, atóxico, caixa de papelão reforçado.	200g	19,20	Kg	150	2.880,00
101	MARGARINA COM SAL, COM MÍNIMO DE 40% DE LÍPIDEOS - Margarina vegetal, com sal, embalada em pote contendo 250g, com identificação do produto e prazo de validade.	250g	5,97	Kg	1.000	5.970,00
103	MELANCIA - fresca, de primeira qualidade, livre de resíduos fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta.	Kg	0,91	Kg	1.000	910,00
104	MELÃO ESPANHOL - Melão Amarelo - de primeira qualidade, in natura, tipo formosa, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	1,96	Kg	1.000	1.960,00
106	MILHO VERDE - reidratado, em conserva, contendo no mínimo 300g, embalagem em lata, com identificação do produto e prazo de validade.	Kg	1,43	Kg	100	143,00
107	MILHO VERDE IN NATURA - em unidade, espiga de primeira qualidade, tamanho médio grande, sem danos físicos e mecânicos, isento de parasitas e larvas.	UND	0,91	UND	300	273,00

Avenida Dr. Antônio de Castro, 680 Jaguaribe - Escada/PE - Brasil - CEP 555.00-000.
Fone: (081) 3534-1046 - E-mail: licitacaoescada@gmail.com - <http://www.escada.pe.gov.br>Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://eic.itec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4e8b37e6-92c6-49c1-a919-d7b705a1baef



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESCADA

SCADA
MELHOR A CADA PASSO

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://cete.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 488637e6-92c6-49c1-a919-d7b705a1baef

108	MOLHO DE PIMENTA - preparado com pimenta vermelha, tomate, sal e vinagre, envasado em recipiente próprio e atóxico.	150ml	1,95	UND	300	Fis. N° 585,00
109	MOLHO SHOYO - à base de soja, embalagem contendo no mínimo 900ml, com identificação do produto e prazo de validade.	900ml	5,15	UND	50	257,500
112	ÓLEO DE SOJA REFINADO - Óleo Comestível, vegetal e soja, puro, fino, sem colesterol, rico em vitamina E, embalagem contendo no mínimo 900ml, com identificação do produto e prazo de validade.	900ml	3,68	LTA 900ml	1.400	5.152,00
115	PÃO INTEGRAL 50g - superfície macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente, sedoso e macio, composto de farinha de trigo INTEGRAL, gordura vegetal, leite em pó, sal, água, fermento biológico, anti mofo, embalado em saco plástico PVC, atóxico.	Kg	7,47	Kg	1.000	7.470,00
118	PEPINO - de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	1,26	Kg	480	604,80
120	PIMENTÃO - Pimentão Verde, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	1,51	Kg	400	604,00
125	QUEIJO PARMESÃO RALADO - conservador ácido sórbico. Não contém glúten. Pacote com 100g, com identificação do produto e prazo de validade.	100g	2,29	UND	400	916,00
127	REPOLHO BRANCO - Repolho Branco, de primeira qualidade, sem casca protetora, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	2,88	Kg	650	1.872,00
129	SAL REFINADO IODADO - com granulação uniforme e com cristais brancos.	Kg	0,80	Kg	700	560,00
132	SUCO DE FRUTA NATURAL POLPA, SABOR CAJÁ - de primeira qualidade, embalagem individual, com 1kg, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.	Kg	5,50	Kg	500	2.750,00
133	SUCO DE FRUTA NATURAL POLPA, SABOR CAJÚ - de primeira qualidade, embalagem individual, com 1kg, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.	Kg	5,50	Kg	500	2.750,00
134	SUCO DE FRUTA NATURAL POLPA, SABOR GOIABA - de primeira qualidade, embalagem individual, com 1kg, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.	Kg	5,50	Kg	500	2.750,00
135	SUCO DE FRUTA NATURAL POLPA, SABOR GRAVIOLA - de primeira qualidade, embalagem individual, com 1kg, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.	Kg	5,50	Kg	500	2.750,00
136	SUCO DE FRUTA NATURAL POLPA, SABOR MANGA - de primeira qualidade, embalagem individual, com 1kg, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.	Kg	5,50	Kg	500	2.750,00
137	SUCO DE FRUTA NATURAL POLPA, SABOR MARACUJÁ - de primeira qualidade, embalagem individual, com 1kg, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.	Kg	5,50	Kg	500	2.750,00
138	SUCO DE FRUTA NATURAL POLPA, SABOR PITANGA - de primeira qualidade, embalagem individual, com 1kg, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.	Kg	5,50	Kg	500	2.750,00
139	SUCO DE FRUTA NATURAL POLPA, SABOR UVA - de primeira qualidade, embalagem individual, com 1kg, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.	Kg	5,50	Kg	500	2.750,00
140	TEMPERO SECO EM PÓ - sem pimenta, isento de sujidades e impurezas.	Kg	4,59	Kg	400	1.836,00

Avenida Dr. Antônio de Castro, 680 Jaguaribe - Escada/PE - Brasil - CEP 555.00-000.
Fone: (081) 3534-1046 - E-mail: licitacaoescada@gmail.com - <http://www.escada.pe.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA – PE

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESCADA

ESCADA
MELHOR A CADA PASSO



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



141	TOMATE - de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	1,78	Kg	1.400	2.492,00
142	UVA PASSA PRETA - embalagem de 1 a 5 KG contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de embalagem não superior a 30 dias e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde.	Kg	24,15	Kg	50	1.207,50
143	VAGEM - Vagem, de primeira qualidade, in natura, tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	3,45	Kg	300	1.035,00
144	VINAGRE DE ALCOOL - claro, embalagem contendo 500ml, com identificação do produto e prazo de validade.	500ml	1,60	LITRO	720	1.152,00

Valor Total registrado: R\$ 171.166,90 (Cento e setenta e um mil cento e sessenta e seis reais e noventa centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde da Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial N° 008/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial N° 008/2018**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde da Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde da Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde da Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde da Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.